



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 03 de junho de 2020 (dois mil e vinte), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020/PP** que tem por **OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de Produtos químicos, para atender o sistema de abastecimento de água do SAAE, conforme especificação do termo de referência – Anexo I. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença das empresas: **01 – SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A, inscrita no CNPJ: 12.884.672/0003-58, sem representante; 02 – FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 35.566.588/0001-20** representada por seu Procurador: Lauro Brígido Garcia Neto, inscrito no CPF: 424.280.763-53; **03 – SANIGRAN LTDA, inscrita no CNPJ: 15.153.524/0001-90,** representada por seu Procurador: Icaro Pacífico Félix França, inscrito no CPF: 032.405.713-07; **04 – SANHIDRO COMÉRCIO SERVIÇO E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 33.656.611/0001-41,** representada por seu Procurador: Iuri Edson Azevedo Gomes, inscrito no CPF: 605.208.963-60; **05 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.654.740/0001-29,** representada por seu Proprietário: José Hairton Teles dos Santos, inscrito no CPF: 312.960.173-20. A empresa **01 – SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A** protocolou os envelopes de proposta de preços e habilitação por um portador, ficando sem representação e descredenciada. As empresas **03 – SANIGRAN LTDA** e **04 – SANHIDRO COMÉRCIO SERVIÇO E SANEAMENTO LTDA** ficaram impedidas de participar deste certame, posto que não possuem em seus registros cadastrais, CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas compatíveis com o objeto do referido certame, em discordância com o item 2.1., e o Princípio da Vinculação do Edital, este sendo básico e obrigatório para participação em qualquer licitação. Após análise dos documentos de credenciamento, ficou constatado que as empresas **02 – FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA, 05 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** estavam munidas de toda documentação hábil para o credenciamento, portanto, aptas para darem prosseguimento ao certame. Em comum acordo, os representantes das empresas seguintes: **02 – FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA, 05 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** se disponibilizaram para rubricarem toda documentação necessária neste certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas e constatou que:




Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

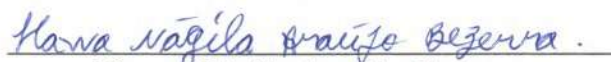
as empresas **01 – SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A** apresentou a proposta de preços com uma mancha de tinta (rasurada), em descumprimento ao item 7.1. do Edital “7.1. A Proposta de Preços, a ser entregue através do ENVELOPE N.º 1, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida em português e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas”, bem como continha 2 (dois) valores globais divergentes na mesma proposta; ficando esta **DECLASSIFICADA**. As empresas: **02 – FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA**, **05 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** apresentaram as propostas de preços de acordo com as exigências do edital, ficando assim consideradas **CLASSIFICADAS**. Dando início a fase de lances, **ITEM 1**, a empresa **05 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** cotou no valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), após negociação com a Pregoeira, sem lance, em seguida teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 2**, a empresa **02 – FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA** cotou o valor unitário de R\$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos) e a empresa **05 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), após negociação com a Pregoeira, a empresa **02 – FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA** baixou para R\$ 4,00 (quatro reais), em seguida teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 3**, a empresa **05 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), sem lance; a empresa **02 – FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA** cotou o valor unitário de R\$ 20,61 (vinte reais e sessenta e um centavos), sem lance, declarada vencedora. **ITEM 4**, a empresa **05 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), a empresa **02 – FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA** cotou o valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), após negociação com a Pregoeira, baixou para R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), declarada vencedora. **ITEM 5**, a empresa **05 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), sem lance, a empresa **02 – FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA** cotou o valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sem lance, declarada vencedora, onde todos os lances estão detalhados no mapa comparativo. Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou se os licitantes/representantes presentes tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo os mesmos abdicados do seu direito, conforme termos de renúncia em anexo. Concordando

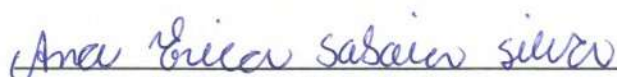


Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

com o resultado final da sessão, sem reclamações. A Pregoeira solicitou ao licitante que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor, a empresa arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para enviar a proposta adequada a fim de que o Município de Pedra Branca - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço e a empresa **02 – FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA** entregou a proposta ajustada. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitantes/representantes presentes.


Anne Everline de Oliveira Almeida
Pregoeira


Hawa Nágila Araújo Bezerra
Membro Titular


Ana Erica Saboia Silva
1º Secretária

LICITANTES:

**02 – FORTALEZA QUÍMICA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ:
35.566.588/0001-20**

Procurador: Lauro Brígido Garcia Neto, inscrito no CPF: 424.280.763-53


**05 – QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E
LABORATORIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.654.740/0001-29**

Proprietário: José Hairton Teles dos Santos, inscrito no CPF: 312.960.173-20